

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.020991/2024-18

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º  
12/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA REAL JG FACILITIES S/A.**

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC)**, **UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, Josenília Maria Alves Gomes, matrícula SIAPE n.º 245\*\*\*\*, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, Rochelle Gonçalves de Souza, matrícula SIAPE n.º 220\*\*\*\*, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

**CONTRATADA: REAL JG FACILITIES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, com sede na Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, CEP 71.736-102, Setor de Indústria Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, representada neste ato por Flávia Macena de Sousa, portadora do CPF n.º \*\*\*.999.161-\*\*.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.037320/2021-35 e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 40/2023, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE 2.0, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, CONTRATANTE e CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui-se objeto deste Termo de Apostilamento a troca de marca relativa aos itens de material de limpeza, conforme Contrato nº 12/2023:

- a) 43 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM COR PRETA, ALTA RESISTÊNCIA (REFORÇADO), CAPACIDADE 50 LITROS, DIMENSÕES DE 63CM X 80CM. ATENDER A NBR 9191:2008. A marca passará de **GOIÁS PLÁSTICO** para **SORDI**.
- b) 44 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM COR PRETA, ALTA RESISTÊNCIA (REFORÇADO), CAPACIDADE 100 LITROS, DIMENSÕES DE 75CM X 105CM, E ATENDER A NBR 9191:2008. A marca passará de **GOIÁS PLÁSTICO** para **SORDI**.
- c) 45 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM, ALTA RESISTÊNCIA (REFORÇADO), CAPACIDADE 200 LITROS, REFORÇADO, DIMENSÕES DE 90CM X 120CM. ATENDER A NBR 9191:2008. (COR PRETA QUANTIDADE 782 - COR AZUL QUANTIDADE 102). A marca passará de **GOIÁS PLÁSTICO** para **SORDI**.
- d) 46 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE 100 LITROS, COR VERMELHA, PARA COLETA DE LIXO INFECTANTE, CONTENDO SIMBOLOGIA DE RESÍDUOS INFECTANTE. ATENDER A NBR 9191:2008. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA TEKPLAST, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. A marca passará de **GOIÁS PLÁSTICO** para **SORDI**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO APOSTILAMENTO**

2.1. Os preços dos produtos relativos aos itens em questão não sofrerão alterações.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

*(Assinado eletronicamente)*

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

*(Assinado eletronicamente)*

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

*(Assinado eletronicamente)*

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 09/07/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 09/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson de Lucena Feitosa, Superintendente, Substituto(a)**, em 09/07/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40355103** e o código CRC **38A33E9F**.

**Referência:** Processo nº 23533.020991/2024-18 SEI nº 40355103